



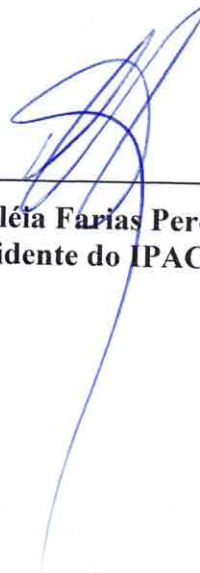
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPAC**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para a Contratação De Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública, para atender as necessidades do Instituto Previdenciário Municipal, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **6/2018-001-IPAC**, com a contratação da empresa **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**, com CNPJ nº 07.479.442/0001-01, com um teto global R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema/PA, 15 de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ivone Cléia Farias Pereira**  
**Presidente do IPAC**